

## PORTARIA N° 1182/2025/MTPREV

O Diretor-Presidente da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 560, de 31 de dezembro de 2014 e nas alterações posteriores, bem como na Lei Complementar nº 810, de 23 de dezembro de 2024, e considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como nos artigos 307 a 313 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento e fiscalização das contratações celebradas por representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do recebimento dos serviços, objeto do Contrato Administrativo nº 025/2025/MTPREV, conforme tabela a seguir:

PROCESSO	CONTRATADO/ Nº CONTRATO	OBJETO	VALOR			
			TOTAL POR 24 MESES	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE
MTPREV- PRO- 2025/02187	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA CNPJ: 05.340.639/0001- 30	Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados de abastecimento e controle do fornecimento de R\$ 43,75 de Assis combustíveis (Gasolina Comum, Álcool (etanol), Diesel, Diesel S10, 1,00 Gás Natural Veicular (GNV), e agente redutor Arla 32).	Joilson Ribeiro de Assis Matrícula: 264096 342967	Lilian Márcia Cunha de Morais Matrícula nº	Joilson Ribeiro de Assis Matrícula nº 264096	Ribeiro de Assis Matrícula n° 264096

Art. 2º A execução da Ordem de Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos representantes da Administração neste ato designados.

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a partir de 28/11/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente

Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV

(Original assinado digitalmente)